



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-464-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 03/10/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 8.877-9/2020 Data do Protocolo: 01/06/2020
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: IBEROQUIMICA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: IBEROQUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ / CPF: 11.136.050/0001-17
LOGRADOURO: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI NÚMERO: 1601
COMPLEMENTO: GALPÃO 4 E 5
BAIRRO: CASA BRANCA
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ UF: SP
CEP: 13211-223
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CPF: 08945276815 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA CAROLINA TARINE BIGUETTI
CPF: 39638915803 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 67549 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: TAMY LUENE SELEGUIN
CPF: 33895411876 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 59923 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352590401-464-000021-1-9**

DATA DE VALIDADE: **03/10/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPEDIR
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPEDIR
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ

LOCAL

02/06/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1591280988359

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>